

# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XII – Edição 3168 – Terça-feira, 11 de Dezembro de 2007

## Projetos para revitalizar a Orla do Guaíba

O plano diretor de Porto Alegre, em seu artigo 83, considera a Orla do Guaíba uma área especial que precisa ser revitalizada, mas sem detalhar as diretrizes de uso e ocupação. Um estudo de maio de 2006, coordenado pela Secretaria do Planejamento Municipal, com a participação das secretarias do Meio Ambiente, Produção, Indústria e Comércio, de Turismo e da Cultura, dividiu os 70 quilômetros do local em 19 setores e, a partir da análise de suas características e potencialidades, apresentou formas de urbanização e integração.

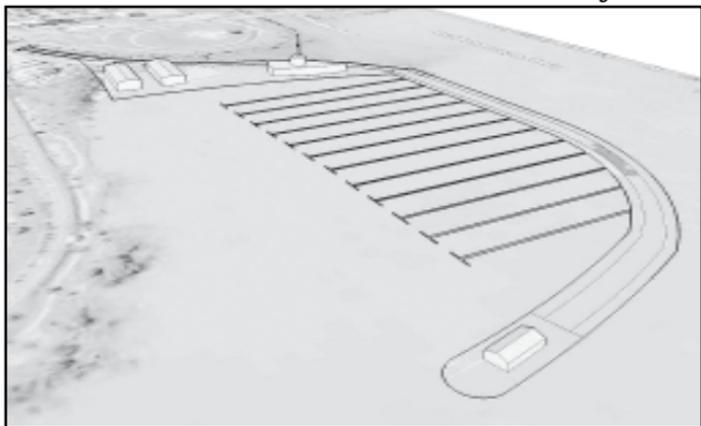
Comparando a Orla do Guaíba ao aterro do Flamengo, no Rio de Janeiro, o trabalho mostra que a instalação de empreendimentos, além de viável econômica e ambientalmente, é a principal forma de aumentar a convivência porto-alegrense com o seu principal cartão postal. De forma gradual, o surgimento de alguns projetos e empreendimentos já estão mudando a paisagem da Orla do Guaíba.

A tão sonhada despoluição do Lago Guaíba, que agora começa a se concretizar com o início das obras do Programa Integrado Socioambiental (Pisa), no Bairro Restinga, somam-se a realização de outros grandes projetos, como a construção do Barra Shopping, no Bairro Cristal, o novo prédio do Foro Central, que será erguido próximo ao entroncamento da Avenida Ipiranga com a Beira Rio e cujo regime urbanístico próprio já foi aprovado pela Câmara Municipal, a revitalização do cais Mauá, a Marina Pública, o novo teatro da Ospa, o museu Iberê Camargo e os Portais do Guaíba, entre outros.

### Cais Mauá

A revitalização do Cais do Porto, intenção que existe há cerca de 20 anos, começa a se concretizar. Os governos municipal e estadual estudaram, nos dois últimos anos, as possibilidades de ocupação do espaço e, definidas as diretrizes urbanísticas do plano diretor para o Cais Mauá, aprovadas pelo Conselho Municipal do Plano Diretor, foi possível publicar o edital para que empresas privadas manifestassem o interesse no projeto. Quatro empresas demonstraram interesse e cumpriram os requisitos necessários. Com a suspensão das operações portuárias, em 2005, os 12 armazéns do Cais Mauá foram desativados. Tombados pelo patrimônio histórico federal e municipal, os armazéns, por enquanto, estão sendo utilizados em eventos. O cais tem 180 mil metros quadrados desde a Usina do Gasômetro até a rodoviária.

Banco de Imagens – PMPA



**Marina Pública  
terá capacidade  
para mil barcos**

### Marina Pública

Outra iniciativa que vem avançando é a construção da nova Marina Pública. Com capacidade para mil barcos, que ficarão estacionados dentro e fora da água, a Marina Pública será localizada no Parque Maurício Sirotsky Sobrinho, onde foi realizado o Salão Náutico, e deverá ser viabilizada por meio de Parceria Público-Privada. A administração trabalha pela liberação de recursos do Ministério do Turismo. Além de trapiches e pavilhões modernos, a marina contará com uma estrutura de comércio. A licitação para contratação da empresa que fará o estudo de impacto ambiental da primeira etapa do projeto (trapiches e molhes) deve sair ainda este ano e a expectativa é de que, em dois anos, essa primeira parte esteja construída.

### Investimento na Usina

Um dos principais pontos de ligação entre a cidade e o Lago Guaíba, a Usina do Gasômetro e seu entorno, também receberão novos investimentos. Até meados de 2008, será feita a



Banco de Imagens – PMPA

Em 2006, estudo avaliou possibilidades de investimento nos 70 quilômetros da orla



Banco de Imagens – PMPA

Entorno da Usina do Gasômetro também vai receber novos investimentos

reconstituição do acesso dos barcos de turismo, por meio da construção de um novo atracadouro ou trapiche. A obra terá um custo de R\$ 234 mil, sendo que R\$ 195 mil serão oriundos do Ministério do Turismo. O restante é contrapartida da prefeitura. A idéia é qualificar a tremonha, onde ocorre o embarque, concedendo o espaço para a exploração da iniciativa privada, e normatizar a atividade dos barqueiros.

### Viabilidade econômica

Um projeto do Pontal do Estaleiro, que tramita no executivo municipal, exemplifica as possibilidades e potencialidades da região. Ele prevê a qualificação da área do antigo Estaleiro Só, por meio da construção de edificações comerciais, residenciais e de uma área pública constituída por uma esplanada de 700 metros de comprimento por 50 de largura, às margens do Guaíba.

O projeto já foi aprovado pelo Conselho Municipal do Meio Ambiente e pelo Conselho do Plano Diretor. Para ser viabilizado é necessário alterar a legislação atual que impede o uso habitacional da área. Para firmar posição sobre o assunto e formular o projeto de lei especial a ser encaminhado à Câmara, o Comitê Gestor da prefeitura está ouvindo lideranças e entidades envolvidas. “Esse projeto é muito importante. A área do estaleiro não pode mais ficar com o grau de sucateamento em que está”, declara o secretário municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA DANIELLA HACKRADT LAMPERT**, 884630/1, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, no CC de assessora técnica, 2127, do Gabinete do Secretário, a contar de 20.11.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 751 de 10.12.07 (processo 1.62964.07.0).

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, a contar de 1º.11.07, **JORGE INES DA SILVA TEIXEIRA**, 662905/2, cedido do Departamento Municipal de Limpeza Urbana para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de chefe de setor, 1113, do Setor de Combate a Pragas, da Seção de Conservação, da Divisão de Conservação e Manutenção, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, 20302005, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1075 de 27.11.07 (processo 1.56901.07.0).

**DESIGNA**, a contar de 1º.1.08, **SORAYA RIBEIRO**, 543230/1, bióloga, ES.1.09.NS, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, 1112, do Gabinete do Secretário, 20002001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1077 de 27.11.07 (processo 1.56899.07.6).

**DISPENSA**, a contar de 1º.11.07, **BENO ROBERTO DA SILVA BEHRENS**, 293808/1, mecânico, OP.1.02.04, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de chefe de setor, 1113, do Setor de

Combate a Pragas, da Seção de Conservação, da Divisão de Conservação e Manutenção, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, 20302005, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1074 de 27.11.07 (processo 1.56901.07.0).

**DISPENSA**, a contar de 1º.1.08, **ALCIONI DE MATOS**, 112292/2, operário, AC.1.10.02, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de chefe de grupo, 1112, do Gabinete do Secretário, 20002001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1076 de 27.11.07 (processo 1.56899.07.6).

## Portarias

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CESSA EFEITOS**, de 6.11 a 21.12.07, em relação a **MARIUSE CARDOSO BORGES**, 282252/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2814 de 27.11.07 (processo 1.62635.07.7).

**CESSA EFEITOS**, de 9.11 a 27.12.07, em relação a **GISELE DA ROSA STEIN**, 436267/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2816 de 27.11.07 (processo 1.62635.07.7).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 5.11.07, em relação a **GRACIANO LORENZI**, 479357/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Antônio Satte, da Secretaria Municipal de Educação, regime de

dedicação exclusiva, através da Portaria 2819 de 27.11.07 (processo 1.62635.07.7).

**CESSA EFEITOS**, de 1º a 30.11.07, em relação a **DIVA MARCIA BENEVENUTO DA COSTA**, 550805/1, professora M1, ED.1.03.M1, da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Antônio Satte, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2821 de 27.11.07 (processo 1.62635.07.7).

**CESSA EFEITOS**, de 8.10 a 31.12.07, em relação a **LETICIA KARLINSKI PEROBELLI**, 818085/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Goulart Brizola, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2824 de 27.11.07 (processo 1.62635.07.7).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.1.07, em relação a **DILVO ANTUNES NUNES**, 381709/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, do Centro Municipal de Educação dos Trabalhadores Paulo Freire, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, através da Portaria 2835 de 27.11.07 (processo 1.62639.07.2).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 21.8.07, em relação a **INES MARIA VICENTINI**, 282860/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Timbaúva, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, através da Portaria 2836 de 27.11.07 (processo 1.62639.07.2).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.10.07, em relação a **LIANE ARRIAL ROQUE**, 487831/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chico Mendes, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, através da Portaria 2837 de 27.11.07 (processo 1.62639.07.2).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.10.07, em relação a **LISIANE FAGUNDES DOS REIS BANDEIRA**, 851374/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Saint'Hilaire, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar serviço noturno, através da Portaria 2838 de 27.11.07 (processo 1.62639.07.2).

**CESSA EFEITOS**, de 5.11 a 28.12.07, em relação a **ELIANA MARIA MOURA CORREA**, 190138/3, professora M4, ED.1.03.M4, da EMEEF Professor Eliseu Paglioli, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2839

de 27.11.07 (processo 1.62623.07.9).

**CESSA EFEITOS**, de 29.10 a 28.12.07, em relação a **ALICE BEMVENUTI**, 468890/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Antônio Giúdice, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2841 de 27.11.07 (processo 1.62623.07.9).

**CESSA EFEITOS**, de 3.10 a 1º.11.07, em relação a **MARIA LUIZA DA ROCHA BORGES**, 435226/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chico Mendes, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2844 de 27.11.07 (processo 1.62623.07.9).

**CESSA EFEITOS**, de 1º a 30.11.07, em relação a **CARLA SILVANA PRATES MARTINS**, 241330/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2847 de 27.11.07 (processo 1.62623.07.9).

**CESSA EFEITOS**, de 13.11 a 28.12.07, em relação a **ANNA REGINA OLIVEIRA DE SOUZA**, 304521/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Ana Íris do Amaral, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2864 de 28.11.07 (processo 1.62636.07.3).

**CESSA EFEITOS**, de 27.10 a 25.11.07, em relação a **ANGELA MARGARIDA CIOQUETA BIACHINI**, 363963/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chapéu do Sol, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2871 de 28.11.07 (processo 1.62624.07.5).

**CESSA EFEITOS**, de 30.10 a 28.12.07, em relação a **REGINA MICHAELSEN FARIAS**, 532300/1, professora M3, ED.1.03.M3, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Morro da Cruz, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2873 de 28.11.07 (processo 1.62624.07.5).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 24.10.07, em relação a **MAGDA SILVA SCHMITZ**, 552036/1, professora M1, ED.1.03.M1, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chico Mendes, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2875 de 28.11.07 (pro-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial de Porto Alegre**

**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

[www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fax 3289-1248

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

cesso 1.62624.07.5).

**CESSA EFEITOS**, de 24.10 a 28.12.07, em relação a SILEZIA ROSANE PETRY, 854892/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Timbaúva, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2877 de 28.11.07 (processo 1.62624.07.5).

**CESSA EFEITOS**, de 1º.11 a 31.12.07, em relação a CLARICE VIEIRA BENVENUTI, 282409/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2879 de 28.11.07 (processo 1.62622.07.2).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 23.10.07, em relação a ELIANA FERRARI DUTRA, 502975/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Judith Macedo de Araújo, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2882 de 28.11.07 (processo 1.62622.07.2).

**CESSA EFEITOS**, de 1º.10 a 31.12.07, em relação a ESTHER ZAMEL MARONE, 87522/2, professora M5, ED.1.03.M5, do Núcleo de Expediente, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2884 de 28.11.07 (processo 1.62622.07.2).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.8.06, em relação a CARMEM LUCIA DOS SANTOS SILVA, 91513/1, assessora especialista, 2126, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, a Portaria 1294 de 19.5.06, que concedeu regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 2900 de 29.11.07 (processo 1.33315.06.0).

**CONCEDE**, a contar de 1º.9.07, a MARCO AURELIO FERREIRA DOS SANTOS, 301532/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Zonal IV, da Equipe II de Vigilância, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista de 25% pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”, através da Portaria 2784 de 27.11.07 (processo 1.50007.07.6).

**CONCEDE**, de 17 a 29.9.07, a SERGIO RODRIGUES PEREIRA, 301593/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Zonal VI, da Equipe II de Vigilância, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista de 25% pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, ar-

tigo 110, inciso V, alínea “h”, através da Portaria 2785 de 27.11.07 (processo 1.50007.07.6).

**CONCEDE**, de 16.10 a 15.11.07, a ADRIANO LUIS ESPINDOLA, 539354/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Zonal III, da Equipe I de Vigilância, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista de 25% pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”, através da Portaria 2786 de 27.11.07 (processo 1.50007.07.6).

**CONCEDE**, de 15.9 a 15.10.07, a EUGENIO CARLOS MACHADO BARBOSA, 170188/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Zonal III, da Equipe I de Vigilância, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista de 25% pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”, através da Portaria 2787 de 27.11.07 (processo 1.50007.07.6).

**CONCEDE**, de 18 a 30.9.07, a SIDNEI MORALES VELLOSO, 298843/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Zonal V, da Equipe II de Vigilância, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista de 25% pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”, através da Portaria 2788 de 27.11.07 (processo 1.50007.07.6).

**CONCEDE**, de 15 a 29.11.07, a VLADIMIR SILVEIRA DOS SANTOS, 298855/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Zonal VIII, da Equipe II de Vigilância, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista de 25% pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”, através da Portaria 2791 de 27.11.07 (processo 1.57006.07.5).

**CONCEDE**, de 2 a 16.11.07, a CRISTIANO DINIZ DE SOUZA SOUZA, 808973/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Zonal VIII, da Equipe II de Vigilância, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista de 25% pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”, através da Portaria 2792 de 27.11.07 (processo 1.57006.07.5).

**CONCEDE**, de 1º.1 a 31.12.08, a NORTHON CHAVES DE FREITAS, 529488/4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana cedido para a Secretaria Municipal da Fazenda, gratifi-

cação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível seis, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 2902 de 29.11.07 (processo 1.10136.06.1)

**CONVOCA**, de 20.11.07 a 31.12.08, DANIELLA HACKRADT LAMPERT, 884630/1, assessora técnica, 2127, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2964 de 5.12.07 (processo 1.62964.07.0).

**CONVOCA**, de 3.9.07 a 31.12.08, SUSANE SCHIRMER MENDES SCHEID, 479760/1, enfermeira, ES.1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6203 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, 38 e 44, inciso I, através da Portaria 2780 de 26.11.07 (processo 1.55197.07.8).

**CONVOCA**, de 1º a 31.10.07, MARIA ISABEL BRETANHA SANTOS SOARES, 195598/1, professora M1, ED.1.03.M1, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Leocádia Felizardo Prestes, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2811 de 27.11.07 (processo 1.62635.07.7).

**CONVOCA**, de 5.11 a 27.12.07, LISANE MALLET GOMES DA SILVA, 197534/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2812 de 27.11.07 (processo 1.62635.07.7).

**CONVOCA**, de 6.11 a 21.12.07, MARIUSE CARDOSO BORGES, 282252/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2813 de 27.11.07 (processo

1.62635.07.7).

**CONVOCA**, de 9.11 a 27.12.07, GISELE DA ROSA STEIN, 436267/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2815 de 27.11.07 (processo 1.62635.07.7).

**CONVOCA**, de 9.11 a 28.12.07, CARLOS ALBERTO DUTRA FLAIN JUNIOR, 471267/2, professor M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Básico Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2817 de 27.11.07 (processo 1.62635.07.7).

**CONVOCA**, até ulterior deliberação, a contar de 5.11.07, GRACIANO LORENZI, 479357/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Antônio Satte, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2818 de 27.11.07 (processo 1.62635.07.7).

**CONVOCA**, de 1º a 30.11.07, DIVA MARCIA BENEVENUTO DA COSTA, 550805/1, professora M1, ED.1.03.M1, da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Antônio Satte, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2820 de 27.11.07 (processo 1.62635.07.7).

**CONVOCA**, de 13.11 a 28.12.07, SIMONE DE LIMA SOUZA, 779043/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental América, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2822 de 27.11.07 (processo 1.62635.07.7).

**CONVOCA**, de 8.10 a 31.12.07, LETICIA KARLINSKI PEROBELLI, 818085/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Funda-

mental Neusa Goulart Brizola, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2823 de 27.11.07 (processo 1.62635.07.7).

**CONVOCA** LUIZ PAULO ROSEK GERMANO, 814717, assessor especialista, 21260001, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprir regime de tempo integral, de 20.11.07 a 31.12.08, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2828 de 27.11.07 (processo 1.62255.07.0).

**CONVOCA**, de 10.10 a 28.12.07, VERA MULLER, 236631/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Médio Emílio Meyer, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2830 de 27.11.07 (processo 1.57336.07.5).

**CONVOCA**, de 15.10 a 31.12.07, LUCIANA DE ABREU SAMPAIO, 400765/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Décio Martins Costa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2831 de 27.11.07 (processo 1.57336.07.5).

**CONVOCA**, de 15.10 a 31.12.07, GABRIELA CASTRO MENEZES DE FREITAS, 550593/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Décio Martins Costa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2832 de 27.11.07 (processo 1.57336.07.5).

**CONVOCA**, de 5.11 a 28.12.07, ELIANA MARIA MOURA CORREA, 190138/3, professora M4, ED.1.03.M4, da EMEEF Professor Eliseu Paglioli, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2840 de 27.11.07 (processo 1.62623.07.9).

**CONVOCA**, de 29.10 a 28.12.07, ALICE BEMVENUTI, 468892/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Antônio Giúdice, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2842 de 27.11.07 (processo 1.62623.07.9).

**CONVOCA**, de 1º.11 a 31.12.07, ELENIR TERESINHA GARCIA DA SILVA, 850989/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Carmo, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2843 de 27.11.07 (processo 1.62623.07.9).

**CONVOCA**, de 3.10 a 1º.11.07, MARIA LUIZA DA ROCHA BORGES, 435226/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chico Mendes, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2845 de 27.11.07 (processo 1.62623.07.9).

**CONVOCA**, de 29.10 a 27.11.07, LEDA LISETTE ROSSATTO, 123873/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Básico Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2846 de 27.11.07 (processo 1.62623.07.9).

**CONVOCA**, de 1º a 30.11.07, CARLA SILVANA PRATES MARTINS, 241330/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2848 de 27.11.07 (processo 1.62623.07.9).

**CONVOCA**, de 1º.11 a 28.12.07, CARLA ROSANA MOTTA DIESEL, 394091/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Gilberto Jorge Gonçalves da Silva, da Secretaria Municipal

de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2849 de 27.11.07 (processo 1.62623.07.9).

**CONVOCA**, de 1º a 30.11.07, VERA JANETE ORTIZ RIBEIRO, 422025/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2850 de 27.11.07 (processo 1.62623.07.9).

**CONVOCA**, de 4.11 a 3.12.07, LORAYNE REINEHR NOBRE, 142090/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Aramy Silva, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2861 de 28.11.07 (processo 1.62637.07.0).

**CONVOCA**, de 6.11 a 21.12.07, ADELAIDE HELOISA OLIVEIRA AMORIM, 363677/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2862 de 28.11.07 (processo 1.62637.07.0).

**CONVOCA**, de 1º a 30.11.07, ANGELICA MARIA BORTOLINI, 400960/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Antônio Satte, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2863 de 28.11.07 (processo 1.62637.07.0).

**CONVOCA**, de 6.10 a 28.12.07, MARIA INAJARA RAMOS DA SILVEIRA, 393062/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2865 de 28.11.07 (processo 1.62620.07.0).

**CONVOCA**, de 31.10 a 31.12.07, VIRGINIA LOPEZ GONZALEZ, 505708/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2866 de 28.11.07 (processo 1.62620.07.0).

**CONVOCA**, de 24.10 a 31.12.07, ROSITA MARIA SCHMITZ, 529415/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2867 de 28.11.07 (processo 1.62620.07.0).

**CONVOCA**, de 22.10 a 20.11.07, ADRIANA DE OLIVEIRA AGUADO, 851052/1, professora M1, ED.1.03.M1, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2868 de 28.11.07 (processo 1.62620.07.0).

**CONVOCA**, de 29.10 a 28.12.07, DANIELE MENDES DE ANDRADE, 378656/3, professora M1, ED.1.03.M1, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Ana Íris do Amaral, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2869 de 28.11.07 (processo 1.62627.07.4).

**CONVOCA**, de 22.10 a 20.11.07, PATRICIA SANT’ANNA PASQUAL, 816740/1, professora M1, ED.1.03.M1, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Mariano Beck, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2870 de 28.11.07 (processo 1.62627.07.4).

**CONVOCA**, de 27.10 a 25.11.07, ANGELA MARGARIDA CIOQUETA BIACHINI, 363963/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chapéu do Sol, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar

133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2872 de 28.11.07 (processo 1.62624.07.5).

**CONVOCA**, de 30.10 a 28.12.07, REGINA MICHAELSEN FARIAS, 532300/1, professora M3, ED.1.03.M3, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Morro da Cruz, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2874 de 28.11.07 (processo 1.62624.07.5).

**CONVOCA**, de 24.10 a 31.12.07, MAGDA SILVA SCHMITZ, 552036/1, professora M1, ED.1.03.M1, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chico Mendes, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2876 de 28.11.07 (processo 1.62624.07.5).

**CONVOCA**, de 24.10 a 28.12.07, SILESIA ROSANE PETRY, 854892/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Timbaúva, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2878 de 28.11.07 (processo 1.62624.07.5).

**CONVOCA**, de 1º.11 a 31.12.07, CLARICE VIEIRA BENVENUTTI, 282409/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2880 de 28.11.07 (processo 1.62622.07.2).

**CONVOCA**, de 26.10 a 24.11.07, ELEONORA BECCON NERVA ROCHA, 479230/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Alberto Pasqualini, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2881 de 28.11.07 (processo 1.62622.07.2).

**CONVOCA**, de 23.10 a 31.12.07, ELIANA FERRARI DUTRA, 502975/

2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Judith Macedo de Araújo, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2883 de 28.11.07 (processo 1.62622.07.2).

**CONVOCA**, de 1º.10 a 31.12.07, ESTHER ZAMEL MARONE, 87522/2, professora M5, ED.1.03.M5, do Núcleo de Expediente, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2885 de 28.11.07 (processo 1.62622.07.2).

**CONVOCA**, de 13.11 a 28.12.07, ANNA REGINA OLIVEIRA DE SOUZA, 304521/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Ana Íris do Amaral, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2886 de 28.11.07 (processo 1.62636.07.3).

**CONVOCA**, a contar de 19.3.07, MARIA DA GRAÇA CORREA WEBER, 421434/2, técnica em enfermagem, TP.1.07.07, da Secretaria Municipal de Saúde, autorização para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 2896 de 29.11.07 (processo 1.39125.07.6).

**CONVOCA**, até ulterior deliberação, a contar de 1º.8.06, CARMEM LUCIA DOS SANTOS SILVA, 91513/1, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, mais artigo 132, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 2901 de 29.11.07 (processo 1.33315.06.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 20.11.07, em relação a LUIZ PAULO ROSEK GERMANO, 814717, assessor especialista, 21260001, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 3673 de 27.12.06, que o convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, de

1º.1.07 a 31.12.08, através da Portaria 2827 de 27.11.07 (processo 1.62255.07.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 2.9.09, em relação a SUSANE SCHIRMER MENDES SCHEID, 479760/1, enfermeira, ES.1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2766/07, que a convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, até 31.12.08, através da Portaria 2779 de 26.11.07 (processo 1.55197.07.8).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA VITOR ALFREDO STUMPF**, 168868/2, a se afastar de suas funções, para participar do 64º Curso Nestle de Autorização em Pediatria, de 17 a 21.8.07, em Florianópolis/SC, sem ônus para o Município, exceto vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 971 de 14.11.07 (processo 1.25527.07.4).

**AUTORIZA MARIA RITA SECCO HOFMEISTER**, 483737/1, a se afastar de suas funções, para participar do XXV Congresso Brasileiro de Psiquiatria e VIII Jornada Gaúcha de Psiquiatria, de 10 a 13.10.07, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 973 de 14.11.07 (processo 1.44586.07.8).

**AUTORIZA CLEOMAR ZAMBOM**, 34363.0/1, a se afastar de suas funções, para participar do II Forum de Neurociências, de 1º a 5.8.07, em Costa do Sauípe/Salvador/BA, sem ônus para o Município, exceto vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 974 de 14.11.07 (processo 1.33601.07.0).

**AUTORIZA LUCIA CLAUDIA MOSSRY SPERB**, 461857-1, a se afastar de suas funções, para participar do XXI Congresso Brasileiro de Cirurgia de Cabeça e Pescoço, de 3 a 6.9.07, em Florianópolis/SC, sem ônus para o Município, exceto vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 977 de 19.11.07 (processo 1.42838.07.0).

**AUTORIZA MAURO ALFREDO SAMPAIO MOTTA**, 82458.9-1, a se afastar de suas funções, para participar do XXIV Congresso Brasileiro de Arritmias Cardíacas, de 28.9 a 1º.12.07, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o

Município, exceto vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 978 de 19.11.07 (processo 1.50354.07.8).

**AUTORIZA MARLA FERNANDA KUHN**, 317450/2, a se afastar de suas funções, para participar do Seminário sobre Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador e suas Interfaces com o Programa de Aceleração do Crescimento, de 25 a 27.9.07, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 1005 de 26.11.07 (processo 1.42610.07.9).

**AUTORIZA REGINA CRISTINA ÁVILA**, 291873/1, a se afastar de suas funções, para participar do Curso Básico Áreas Técnicas, de 24 a 28.9.07, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 1007 de 26.11.07 (processo 1.42635.07.1).

**AUTORIZA IVANICE DUARTE FREIRE**, 483348/1, a se afastar de suas funções, para participar do Encontro de Inverno da Sociedade Torácica Britânica 2007, de 3 a 7.12.07, em Londres/Inglaterra, sem ônus para o Município, exceto vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 1008 de 26.11.07 (processo 1.48946.07.9).

**AUTORIZA GELSON LUIZ LUCHESE**, 47835/1, a se afastar de suas funções, para participar do XI Congresso Brasileiro de Pneumologia Pediátrica e XI Jornada Brasileira de Fibrose Cística, de 31.10 a 4.11.07, em João Pessoa/PB, sem ônus para o Município, exceto vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 1009 de 26.11.07 (processo 1.46329.07.2).

**AUTORIZA SIRLEI FAJARDO**, 323771/1, a se afastar de suas funções, para participar do 7º EXPOEPI/Mostra Nacional de Experiências Bem Sucedidas em Epidemiologia, Prevenção e Controle de Doenças, de 21 a 23.11.07, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 1010 de 26.11.07 (processo 1.42644.07.0).

**CONCEDE** autorização a NEIDI MA-

RIA CORBELLINI, nutricionista, 31708.4/01, para se afastar do Município, de 17 a 22.11.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XVII Congresso Brasileiro de Nutrição Parenteral e Enteral e V Congresso Brasileiro de Nutrição Clínica, em Florianópolis/SC, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 983 de 21.11.07 (processo 1.57358.07.9).

**DESIGNA ANOR JORGE MACIEL FERNANDES**, 20020.0/01, médico, ES.1.24.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, da Equipe da Microcirurgia e Cirurgia Vascular, da Unidade de Internação, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501023, substituindo JOÃO ALBERTO MAESO MONTES, 66725/02, médico, ES.1.24.NS, por motivo de licença-prêmio, de 11.9 a 25.11.07, através da Portaria 910 de 22.10.07.

**DESIGNA MARIA JOSE PIETROBON**, 60114.0/01, assistente administrativa, municipalizada, para responder, sem regime, pela função gratificada de responsável por atividades I, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Centro, do Centro de Saúde Modelo, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18620004, substituindo ELISIANE FRAGA DOS SANTOS, 60883.2/01, assistente administrativa, municipalizada, por motivo de férias, de 2 a 12.4.07, através da Portaria 914 de 23.10.07.

**DESIGNA ALVARO KNIESTEDT**, 228233/02, engenheiro, ES.1.14.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnico, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 21130002, 18603003, substituindo MARILIA CALESSO GOULART, 82597/02, arquiteta, ES.1.02.NS, por motivo de férias, de

20.8 a 3.9.07, através da Portaria 917 de 23.10.07.

**DESIGNA MARILDA FRITZ HAUCK**, 43401.5/1, médica, municipalizada, para responder pela função gratificada de gerente II, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Sul, do Centro-Sul, da Unidade Básica de Saúde Nonoai, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619017, substituindo LUCIANA SILVEIRA CAMPOS, 37129.7/02, médica, ES.1.24.NS, por motivo de licença-prêmio, de 2 a 16.8.07, através da Portaria 923 de 23.10.07.

**DESIGNA MARIO CORREA E JUNIOR**, 61303.7/1, médico, municipalizados, para responder pela função gratificada de gerente II, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Sul, do Centro-Sul, da Unidade Básica de Saúde Nonoai, 11160021, 18619017, substituindo LUCIANA SILVEIRA CAMPOS, 37129.7/02, médica, ES.1.24.NS, por motivo de licença-prêmio, de 17 a 31.8.07, através da Portaria 924 de 23.10.07.

**GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a FRANCISCO BERNARDO DE MEDEIROS MITCHELL, 33067.2, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.04, da Secretaria Municipal da Fazenda, insalubridade de grau médio (20%), de 1º.11.07 a 30.3.08, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 3, laudo 25/01, AlmoX/Adm. Centralizada/Prefeitura Municipal de Porto Alegre de 2.4.01, através da Portaria 735 de 5.11.07 (processo 1.18265.01.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 12.4.07, em relação a ELIANA BEATRIZ MACEDO RAMOS, 24790.2, auxiliar de cozinha com atribuições tarefas au-

xiliar de serviços gerais, com delimitação, AC.1.08.02.C.05, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 127 de 12.2.92, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 732 de 31.10.07 (processo 1.6992.06.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 15.2.07, em relação a SILVIO LUIZ OLIVEIRA DA COSTA, 33040.4, carpinteiro, OP.1.04.04.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 843 de 31.7.98, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 733 de 1º.11.07 (processo 1.39943.04.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.11.07, em relação a FRANCISCO BERNARDO DE MEDEIROS MITCHELL, 33067.2, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.04, da Secretaria Municipal da Fazenda, os efeitos da Portaria 135 de 4.4.01, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 734 de 5.11.07 (processo 1.18265.01.4).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**APLICA** ao guarda-municipal MILTON PICCOLI CARDOSO, 169587, a pena disciplinar de um dia de suspensão, convertida em multa, prevista no artigo 203, inciso II, combinado com os incisos I e II e § 2º do artigo 205; por ter cometido conduta contrária à disciplina funcional, incidente nos incisos V e VII do artigo 196, descritos na Lei Complementar 133 de 31 de dezembro de 1985, conforme apuração desenvolvida no processo 1.16372.06.9, através da Portaria 119 de 27.11.07.

**APLICA** ao guarda-municipal CARLOS ANDRÉ ROSA NETTO, 297267, a pena disciplinar de dois dias de suspensão, convertidos em multa, prevista no artigo 203, inciso II, combinado com os incisos I e II e § 2º do artigo 205; por ter cometido conduta contrária à disciplina funcional, incidente nos incisos V e VII do artigo

196; e, inciso V do artigo 197, descritos na Lei Complementar 133 de 31 de dezembro de 1985, conforme apuração desenvolvida no Processo 1.16372.06.9, através da Portaria 120 de 27.11.07.

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os engenheiros MARCELO KIPPER DA SILVA, 44988.2, EDUARDO SAMBRANO, 8682.7 e LEONEL KRIMBERG DRANOFF, 8444.2, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Licitação a fim de receber e julgar a documentação e propostas relativas ao Convite 3/1.48344.06.0, cujo objeto é a elaboração de projeto de recuperação, proteção das margens e tratamento paisagístico do Arroio Chico Mendes, no trecho entre a Rua 26 de março e a tubulação de DN 1,20 m existente a montante do Parque Chico Mendes, no município de Porto Alegre, a serem recebidas no dia 11.12.07, às 9h30min, na sala de reuniões do Departamento de Esgotos Pluviais, e para secretariar os trabalhos fica designada a assistente administrativa LETÂNIA CARDOSO COSTA, 53105.7, através da Portaria 134 de 28.11.07.

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais;**

**DESIGNA** JOICE MITTMAN, 33466.5, técnica em contabilidade, MÁRIO VIRGÍLIO REIS DE OLIVEIRA, 13736.7, técnico em contabilidade, MIRIAM AMENA BORGES MATTAR, 56092.6, assistente administrativa, VITOR HUGO MEDINA, 22513.0, técnico administrativo, para constituírem a Comissão de Inventário dos bens patrimoniais e materiais de consumo do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, de 10 a 27.12.07, através da Portaria 87 de 7.12.07.

## Despachos

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.54669.07.3** - Defere, em 29.11.07, em relação a CELIA MEDEIROS BIEHLER, 323825, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal

de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2758 dias:

RGPS:

A J Renner S A Industria do Vestuário: de 14.3.62 a 30.9.64;  
Carlos Adolpho Maia Menna Barreto: de 2.3.87 a 30.9.89 e de 11.6.90 a 2.1.92;  
Fundação Universitária de Cardiologia: de 1º.10.89 a 9.6.90;  
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: de 7.4.92 a 5.7.92;  
Hospital de Clínicas Dr Lazzarotto SA: de 12.4.93 a 23.4.93.

**Processo 1.57789.07.0** - Defere, em 29.11.07, em relação a SIMONE SÁ BRITTO GARCIA, 252703, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social,**

**para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 455 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS:

Modas Lenart's Ltda.: de 1º.2.87 a 1º.4.87;

USBEE - Hospital São Lucas da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul: de 11.8.89 a 9.9.90.

**Processo 1.58750.07.0** - Defere, em 29.11.07, em relação a SILVANA BITTENCOURT DA CAMARA E SA, 217235, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 350 dias:

RGPS:

Pirilampo Esc. Maternal Jardim de Inf e Recreação Ltda.: de 1º.9.82 a 20.12.82;

Jardim de Infancia Meu Mundo: de 1º.5.83 a 31.12.83.

**Processo 1.59365.07.2** - Indefere, em 29.11.07, a solicitação de averbação de tempo de contribuição apresentado por ITAMIR VIANA DA SILVA, 83309, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, por falta de amparo legal.

**Processo 1.59580.07.0** - Defere, em 29.11.07, em relação a LURDES MARIA TOAZZA TURA, 25168.1, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da

Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2569 dias, excluído o período colidente:

RGPS:

Associação Hospitalar Moinhos de Vento: de 4.8.83 a 14.3.85 e de 23.6.89 a 29.8.90;

União Sul Brasileira de Educação e Ensino: de 15.3.85 a 22.6.89.

**Processo 1.59769.07.6** - Defere, em 29.11.07, em relação a ROSANA BERR MAIATO, 461640, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3675 dias:

RGPS:

Brasilimpex Comercio e Participações Ltda.: de 5.11.80 a 17.3.82;

Soclam Ar Condicionado Ltda.: de 29.10.85 a 6.11.85;

União Sul Brasileira de Educação e Ensino: de 4.12.86 a 3.3.87;

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: de 25.3.91 a 18.3.93;

Hospital Maia Filho Ltda.: de 1º.7.93 a 1º.12.93;

Comunidade Evangélica Luterana São Paulo: de 2.12.93 a 11.11.96;

Associação de Moradores da Vila Orfanatório II: de 18.11.96 a 16.12.99.

## CÂMARA

### Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,

**PRORROGA**, por 30 dias, a contar de 6.1.08, a Portaria 536 de 30.10.07, que designou os funcionários constantes do quadro abaixo, para constituírem Grupo de Trabalho com a finalidade de recuperação dos Anais desta Câmara Municipal, referentes ao período de 1º.9.89 a 31.12.89 e aos anos de 1990 e 1991, conforme Portaria 580 de 4.12.07 (processo 8347/07).

FUNCIONARIO	MATR.	CARGO
Ana Maria Bandeira Martha	2596-4	Assistente Legislativo II

Ângela Oliveira de Mello	883-6	Assessor Legislativo II
Carmen Lúcia Bohm Esswein	2857-1	Assistente Legislativo II
Clara Maria Goetz	4240-8	Assistente Legislativo I
Dinorá Casanova Fortuna	2869-6	Assistente Legislativo II
Márcia Regina Schwertner	1099-2	Assistente Legislativo V
Marli Giongo	1435-6	Assistente Legislativo III
Roseméri Essi *	2594-6	Assistente Legislativo II
Tiago Pires Fidelis da Luz	4318-2	Assistente Legislativo I
Valeska do Canto Donini Zorawski	2194-4	Ajudante Legislativo I

\* Coordenadora

SUPLENTES	MATR.	CARGO
Décio Brasil Gava	4140-0	Assistente Legislativo I
Josiane Castellan de Oliveira	4275-4	Assistente Legislativo I
Maria Rosalina Durigon	3063-5	Func. PMPA à disposição

## Documentos oficiais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### EDITAL 81 PROCESSO SELETIVO 2/07 MÉDICO - PSIQUIATRIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público:

1) A homologação das inscrições do Processo Seletivo 2/07, que se deu conforme a lista de nomes contida no quadro abaixo. Torna públicos também a data e horários das entrevistas avaliativas, que serão realizadas no dia 13 de dezembro de 2007, na sala 902 do Edifício Intendente José Montauray, localizado na Rua Siqueira Campos 1300, nos horários assim estabelecidos:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DA ENTREVISTA	HORÁRIO
9001.8	Daniela Simas Mansilha	13 de dezembro de 2007	9h30min
9003.4	Fabiano Alves Gomes	13 de dezembro de 2007	9h45min
9004.2	Jorge Preger	13 de dezembro de 2007	10h
9000.5	Klaus Martini Lowenhaupt	13 de dezembro de 2007	10h15min
9000.0	Simone Skolaude Donicht	13 de dezembro de 2007	10h30min
9002.6	Vera Lucia Ourique	13 de dezembro de 2007	10h45min

2) O candidato deverá comparecer ao local da entrevista avaliativa com antecedência mínima de 30 minutos, munido de documento de fé pública que garanta a sua identificação. No momento da entrevista, o candidato deverá fazer a entrega do seu currículo, acompanhado dos documentos comprobatórios (originais e cópias).

3) A retificação do subitem 3.3 do edital 75, de abertura do Processo Seletivo 2/07, que passa a constar com a redação abaixo e não como constou:

#### 3.3 Remuneração básica:

Carga horária de 30h semanais de trabalho: R\$ 1.256,80 (vencimento básico), acrescidos de 30% sobre o vencimento básico, referentes à gratificação de incentivo técnico, e de 110% sobre o vencimento básico, referentes à atuação em pronto-atendimento. Caso venha a ser convocado para o regime de Tempo Integral de 40h semanais (RTI) receberá 50% sobre o vencimento básico e a gratificação de incentivo técnico passará de 30% para 50% sobre o vencimento básico.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2007.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA 7/07

#### Disciplina o horário de funcionamento da Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e,

considerando a necessidade de adequação à demanda do público do horário de funcionamento da Área de Atendimento, inserida na estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Fazenda, consoante Artigo 24 a 27 do Decreto 14.150, de 28 de março de 2003;

considerando que o funcionamento da Área de Atendimento, por suas peculiaridades, deve ser diferenciado das demais unidades organizacionais da Secretaria Municipal da Fazenda e que o mesmo deverá se manter sem interrupção no período do intervalo entre as 12 horas e às 13 horas e 30 minutos,

#### RESOLVE:

I – A Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, que corresponde à localização física e operacional existente na rua Siqueira Campos, 1300 – térreo e 1º andar, implantada em consonância com os Artigos 24 a 27 do Decreto 14.150, de 28 de março de 2003, terá o seu funcionamento no seguinte horário:

- atendimento ao público – das 9h às 16 h
- expediente interno – das 8h30 min às 9h e das 16h às 17h30min.

II – O horário dos funcionários convocados para Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva ou de Tempo Integral, sujeito à carga horária de trabalho equivalente a 40 horas semanais e oito horas diárias, lotados na Área de Atendimento, é o seguinte:

- entrada às 8h30min;
- horário escalonado no intervalo para o almoço, com duração de uma hora, e
- saída às 17h30min.

III - O horário dos Agentes Fiscais da Receita Municipal e dos funcionários lotados na Célula de Gestão Tributária, vinculados ao Plantão Fiscal, cujo trabalho passa a ser realizado na Área de Atendimento, é o definido no item II supra.

IV – O funcionário que não estiver convocado para Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva ou de Tempo Integral, sujeito à carga horária equivalente a 30 horas semanais e seis horas diárias tem direito a um intervalo de 15 minutos, cabendo à chefia imediatamente superior o estabelecimento do horário de entrada e do horário de saída, de acordo com a necessidade do serviço.

Esta Instrução entra em vigor no dia 1º de Janeiro de 2008, revogando-se as disposições contidas nas Instruções Normativas 2/03, 1/05 e 1/06 – Secretaria Municipal da Fazenda.

Porto Alegre, 3 de dezembro de 2007.

**CRISTIANO TATSCH**, Secretário.

#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

#### RESOLUÇÃO 125/07

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, por maioria de seus membros, com fulcro nos Artigos 133, inciso I e 139 da Lei Federal 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), combinado com o Artigo 7º, incisos VII e VIII da Lei Municipal 7595/97:

#### RESOLVE

Impugnar os Conselheiros Tutelares, constantes na relação abaixo, eleitos no pleito realizado em 30 de setembro de 2007 :

- Lia Mara Ribeiro Mana;
- Lúcia Amaral Kümel;
- Tânia Fokin Frydyck ;
- Marcos Aurélio de Barros;
- Vera Maria Ferreira da Silva;

- Sandra Mara Rodrigues;
- Marilene da Silva;
- Antônio Carlos Moraes Duarte;
- Marco Antônio da Silva Martins;
- Simone da Costa Fornari;
- Fabrcia Regina Silva Farias Nunes e
- Maria Izabel Pazzim

Porto Alegre de 7 de dezembro de 2007.

**LECI SOARES DE MATOS**, Presidenta.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

#### AVISO 36/07 REPUBLICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, atendendo a solicitação do processo 008.007283.05.5 da maioria dos permissionários do Ponto Fixo São Pedro com Presidente Roosevelt, e observada as exigências legais, Homologa a eleição para supervisor, de JOSÉ PINHEIROS SANCHEZ, prefixo 4510.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2007.

**LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA**, Secretário Municipal dos Transportes.

#### PUBLICAÇÃO LEGAL

#### EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

PIGALLE CABELEREIROS, CNPJ 93098515/0001-57 e Inscrição Municipal 09809120, comunica o extravio de uma requisição AIDOF, sem emissão de talões fiscais, sendo registrada a ocorrência sob nº 11570 em 10.12.07, na 3ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2007.

**PIGALLE CABELEREIROS.**

#### PUBLICAÇÃO LEGAL

#### EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

AG ARTIGOS ESPORTIVOS ATIVIDADE DE GINÁSTICA LTDA., CNPJ 94.004.546/0001-64 e Inscrição Municipal 10812822, comunica o extravio dos Livros de ISSQN nºs 1 e 2, sendo registrada a ocorrência sob nº 9700 em 5.12.07, na 6ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2007.

**AG ARTIGOS ESPORTIVOS ATIVIDADE DE GINÁSTICA LTDA.**

#### PUBLICAÇÃO LEGAL

#### EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

PRESS MIDIA COM DE JORNAIS E SERV DE COMUN & MARKETING LTDA., CNPJ 00870140/0001-10 e Inscrição Municipal 14813122, comunica o extravio de um talão de Notas Fiscais, dos números 001 a 050, usados, sendo registrada a ocorrência sob nº 14291 em 28.11.07, na 2ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2007.

**PRESS MIDIA COM DE JORNAIS E SERV DE COMUN & MARKETING LTDA.**

## EDITAIS



### PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 76/07 PROCESSO 001.058323.07.4

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, com sede na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, Porto Alegre torna público para conhecimento de todos os interessados que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo "Menor Preço Global", que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para aquisição e instalação de componentes e peças das escadas rolantes, do Mercado Público Central, para atender a Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, conforme especificações e os detalhamentos constantes no Anexo III – Projeto Básico – integrante do presente Edital, regido pela Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal 14.189/03 Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, além das demais

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

disposições legais aplicáveis, e pelas condições estabelecidas no Edital e seus anexos, somente disponíveis no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), ou diretamente no site do Banco do Brasil S.A., em [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

**ABERTURA** das propostas: dia 26 de dezembro de 2007, às 9h30min.

**INÍCIO** da sessão de disputa de preços: 26 de dezembro de 2007, às 10h30min.

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

**FORMALIZAÇÃO** de consultas: observando o prazo legal de dois dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, o fornecedor poderá formular consultas por mensagem eletrônica (e-mail) ou fac-símile, conforme abaixo, informando o número da licitação. e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br), fac-símile: (51) 3289-1060

**REFERÊNCIA** de Tempo: para todas as referências de tempo será

considerado o horário de Brasília-DF.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br), pelo fax (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre situada na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em quaisquer agências do Banco do Brasil SA, situadas no país.

### PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 77/07 PROCESSO 001.058324.07.0

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, com sede na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, Porto Alegre torna público para conhecimento de todos os interessados que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo "Menor Preço Global", que

tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para serviços de troca de fechaduras, consertos em portas e fechaduras, confecção de chaves e carimbos, para a Secretaria Municipal da Fazenda, conforme especificações e os detalhamentos constantes no Anexo III – Projeto Básico – integrante do presente Edital, regido pela Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal 14.189/03 Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, e pelas condições estabelecidas no Edital e seus anexos, somente disponíveis no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), ou diretamente no site do Banco do Brasil S.A., em [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

**ABERTURA** das propostas: dia 26 de dezembro de 2007, às 14h. **INÍCIO** da sessão de disputa de preços: 26 de dezembro de 2007, às 14h30min.

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

**FORMALIZAÇÃO** de consultas: observando o prazo legal de dois dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, o fornecedor poderá formular consultas por mensagem eletrônica (e-mail) ou fac-símile, conforme abaixo, informando o número da licitação. e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br), fac-símile: (51) 3289-1060

**REFERÊNCIA** de tempo: para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília-DF.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br), pelo fax (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre situada na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h as 11h30min e das 13h30min as 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em quaisquer agências do Banco do Brasil SA, situadas no país.

## PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 85/07 PROCESSO 001.058882.07.3

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, com sede na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, Porto Alegre torna público para conhecimento de todos os interessados que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo “Menor Preço Unitário”, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para serviços de confecção de bolsas institucionais, para a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e os detalhamentos constantes no Anexo III – Projeto Básico – integrante do presente Edital, regido pela Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal 14.189/03 Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, e pelas condições estabelecidas no Edital e seus anexos, somente disponíveis no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), ou diretamente no site do Banco do Brasil S.A., em [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

**ABERTURA** das propostas: dia 26 de dezembro de 2007, às 16h. **INÍCIO** da sessão de disputa de preços: 26 de dezembro de 2007, às 17h.

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

**FORMALIZAÇÃO** de consultas: observando o prazo legal de dois dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, o fornecedor poderá formular consultas por mensagem eletrônica (e-mail) ou fac-símile, conforme abaixo, informando o número da licitação. e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br), fac-símile: (51) 3289-1060

**REFERÊNCIA** de Tempo: para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília-DF.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br), pelo fax (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre situada na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h as 11h30min e das 13h30min as 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em quaisquer agências do Banco do Brasil SA, situadas no país.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO**, Gestor da Área de Compras e Serviços.

## PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 48/07 PROCESSO 001.040857.07.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a abertura da licitação em epigrafe, modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, que trata da contratação de serviços de desinsetização, desratização, limpeza, desinfecção e conservação de reservatórios de água e desentupimentos assépticos (pias, ralos, vasos sanitários, fossas, esgotos, etc) no Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal da Saúde da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários conforme segue:

**ABERTURA** das propostas: às 9h30min do dia 26 de dezembro de 2007.

**INÍCIO** da disputa: às 11h do dia 26 de dezembro de 2007.

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br), pelo fax (51) 3289-1084 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre situada na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, sala 1101, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h as 11h30min e das 13h30min as 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em quaisquer agências do Banco do Brasil SA, situadas no país.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO**, Gestor da Área de Compras e Serviços.

## REVOGAÇÃO CONCORRÊNCIA 6/07 PROCESSO 001.037151.07.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a Licitação acima FOI REVOGADA, por interesse da administração, com base no Artigo 49 da Lei 8.666/93.

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 161/07 PROCESSO 001.035032.07.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**CONTATTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** LOTE: 4.

**MAXIMED-SUL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.** LOTES: 16, 17.

**SAAVEDRA REPRESENTAÇÕES LTDA.** LOTE: 19.

**LOTES DESERTOS:** 2, 5, 11.

**LOTE CANCELADO:** 13.

**LOTES FRACASSADOS:** 1, 3, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 14, 15, 18.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2007.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO**, Gestor.

## LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO 239/07 PROCESSO 001.047376.07.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público a desclassificação das propostas apresentadas, dando como FRACASSADA a licitação acima.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2007.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO**, Gestor.

## EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRÔNICO 140/07

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato da ata para o Sistema de Registro de Preços de Saibro, obtido através do Pregão Eletrônico 140/07, processo 001.030119.07.3, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, item, marca e valor abaixo relacionado. Vigência: 5 de setembro de 2007 a 4 de setembro de 2008.

**SARGIL COMERCIO DE MATERIAIS LTDA.**  
CNPJ: 03.379.627/0001-93  
Beco do Alambique, s/n – VIAMÃO/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNID	PREÇO REG.
1007913	Areião (Saibro), entrega	Sem Marca	M3	20,50
1044486	Areião (Saibro), retirada	Sem Marca	M3	8,50

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 271/07 PROCESSO 001.057954.07.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**CREMER S/A LOTES:** 1, 2

**LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** LOTES: 6, 7

**LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A LOTE:** 9

**LOTES DESERTOS:** 3, 4, 5, 10, 11

**LOTE FRACASSADO:** 8

## RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 185/07 PROCESSO 001.051465.07.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

**ART MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.** ITEM: 28.

**GLOBALMED SUPORTE DE MATERIAL TERAPÊUTICO LTDA.** ITENS: 17, 27, 104, 105.

**JOMHÉDICA NORTE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.** ITENS: 114, 115.

**LIFECOR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** ITEM: 92.

**LINHA MÉDICA EQUIPAMENTOS PARA MEDICINA LTDA.** ITENS: 1, 3, 10, 11, 45, 51, 71, 72, 74, 75, 76, 77, 108.

**MAX CIRÚRGICA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR LTDA.** ITENS: 5, 42, 80.

**MULTIMED EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.** ITENS: 18, 102, 103, 118.

**SÃO GABRIEL HOSPITALAR LTDA.** ITEM: 2.

**SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA.** ITENS: 19, 22, 26, 67, 69.

**XENON MEDICAL BIO – SISTEMAS LTDA.** ITENS: 44, 121.

**ITENS DESCLASSIFICADOS:** 4, 6, 7, 8, 9, 12, 14, 16, 21, 33, 37, 38, 39, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 73, 78, 85, 94, 101, 109, 111, 119.

**ITENS SEM COTAÇÃO:** 13, 15, 20, 23, 24, 25, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 40, 41, 43, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 59, 65, 66, 68, 70, 79, 81, 82, 83, 84, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 93, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 106, 107, 110, 112, 113, 116, 117, 120.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2007.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO**, Gestor.



## EDITAL 10/07 PROGRAMA DE ABRIGAMENTO PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONVÊNIO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA-FASC torna público que estará recebendo projetos de entidades interessadas em desenvolver, nos abrigos de pequeno porte da

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

rede própria da Fundação de Assistência Social e Cidadania, o Programa de Abrigamento para Criança e Adolescente, mediante a disponibilização de educadores sociais, para realizar o trabalho com crianças e adolescentes de 0 a 18 anos abrigadas nas unidades de abrigo de pequeno porte da rede de abrigamento municipal própria da Fundação de Assistência Social e Cidadania.

Poderão candidatar-se ao recebimento dos recursos financeiros as entidades que estiverem devidamente inscritas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre e Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, até a apresentação do projeto.

As entidades interessadas deverão retirar o edital e projeto básico na sede da Fundação de Assistência Social e Cidadania, na Coordenação da Rede Especializada – CRE, situada na Av. Ipiranga, 310, 4º andar, fone 3289.4929, nesta Capital, das 8h30min as 11h30min e das 13h30min as 17h30min.

**RECEBIMENTO** dos projetos: até 2 de janeiro de 2008.

**AVALIAÇÃO** dos projetos: 3 de janeiro de 2008 e 4 de janeiro de 2008

**PUBLICAÇÃO** do resultado no Diário Oficial de Porto Alegre: 10 de janeiro de 2008.

## EDITAL 11/07

### PROGRAMA DE ABRIGAMENTO PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE

#### SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONVÊNIO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA-FASC torna público que estará recebendo projetos de entidades interessadas em desenvolver atividades de enfermagem em abrigos residenciais, para realizar o trabalho com crianças e adolescentes de 0 a 18 anos abrigadas nas unidades de abrigo de pequeno porte da rede de abrigamento municipal própria da Fundação de Assistência Social e Cidadania.

Poderão candidatar-se ao recebimento dos recursos financeiros as entidades que estiverem devidamente inscritas no COREN-RS e estiverem em dia com anuidade até a apresentação do projeto.

As entidades interessadas deverão retirar o edital e projeto básico na sede da FASC, na Coordenação da Rede Especializada – CRE, situada na Av. Ipiranga, 310, 4º andar, fone 3289.4929, nesta Capital, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

**RECEBIMENTO** dos projetos: até 2 de janeiro de 2008

**AVALIAÇÃO** dos projetos: 3 de janeiro de 2008 e 4 de janeiro de 2008

**PUBLICAÇÃO** do resultado no Diário Oficial de Porto Alegre: 10 de janeiro de 2008.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2007.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA, Presidenta.

## PREGÃO ELETRÔNICO 40/07

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010383.07.7**

**OBJETO:** Aquisição de Telefones sem fio.

**RECEBIMENTO** das propostas: A partir do dia 6 de dezembro de 2007.

**ABERTURA** das propostas: Às 8h30min do dia 20 de dezembro de 2007.

**INÍCIO** da seção de disputa de preços: Às 9h do dia 20 de dezembro de 2007.

**TEMPO** da disputa: controlado pelo pregoeiro.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br) Porto Alegre, 5 de dezembro de 2007.

## CONVITE 57/07

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA tor-

na público que o Edital da licitação indicado abaixo encontra-se à disposição, sem custo, na home page da Prefeitura Municipal de Porto Alegre no endereço eletrônico: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) junto ao link Portal do Cidadão item licitações, sub-item Licitações FASC.

**PROCESSO 007.010391.07.0**

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos de informática

**ABERTURA** dos Envelopes: 20 de dezembro de 2007, às 9h30min.

## CONVITE 58/07

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que o Edital da licitação indicado abaixo encontra-se à disposição, sem custo, na home page da Prefeitura Municipal de Porto Alegre no endereço eletrônico: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) junto ao link Portal do Cidadão item licitações, sub-item Licitações FASC.

**PROCESSO 007.010392.07.6**

**OBJETO:** Aquisição de ventiladores de parede e condicionadores de ar "split"

**ABERTURA** dos Envelopes: 20 de dezembro de 2007, às 11h30min.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2007.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA, Presidenta.



## DECISÕES FINAIS

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, a coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, torna públicas as seguintes Decisões Finais em Processos Administrativos Sanitários, registradas na data de 10 de dezembro de 2007

**AUTUADO:** O'porto Restaurante e Pizzaria Ltda CNPJ/CPF:07331923/0001-75

**PROCESSO 01003405060 AUTO DE INFRAÇÃO:** 83390

**ENDEREÇO:** Av Desembargador Andre da Rocha, 187

**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Lei Federal 6437/77, artigo 10 incisos IV e XXIX, combinado com Decreto Estadual 23430/74, artigo 423 inciso XII, mais Resolução 216/04, item 4.4.3

**AUTUADO:** Thebich & Irmãos Ltda CNPJ/CPF:92727593/0001-00

**PROCESSO 01015132021 AUTO DE INFRAÇÃO:** 99901

**ENDEREÇO:** Av Sao Pedro, 806

**PENALIDADE IMPOSTA:** 2000 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso XXIX, combinado com Lei Federal 6360/76, artigo 12, mais Decreto Federal 79094/77, artigo 14

**AUTUADO:** Mario dos Santos Loureiro CNPJ/CPF:92946748/0001-08

**PROCESSO 01019484020 AUTO DE INFRAÇÃO:** 71064

**ENDEREÇO:** Pca Garibaldi, 30

**PENALIDADE IMPOSTA:** 400 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso IV, combinado com Decreto Estadual 23430/74, artigo 436 §6 1º, 2º, 3º, 4º, 6º e 7º

**AUTUADO:** Vilnei Claudio da Rosa Kohls CNPJ/CPF:07329180/0001-07

**PROCESSO 01019951060 AUTO DE INFRAÇÃO:** 83669

**ENDEREÇO:** R Barao do Gravataí, 577

**PENALIDADE IMPOSTA:** 150 UFM's

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso XXIX, combinado com Decreto Estadual 23430/74, artigo 423 inciso XII, 436 §1º, 2º, 3º e 4º

**AUTUADO:** Fundação Medicamentos para a Saude CNPJ/CPF:03.514.058/0007-37

**PROCESSO 01020621051 AUTO DE INFRAÇÃO:** 93436

**ENDEREÇO:** R Vigario Jose Ignacio, 303

**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Lei Federal 6437/77, artigo 10, incisos XXIX e XXXI, Lei Complementar 395/97 artigos 168 e seguintes, Lei Estadual 6503/72, artigo 2, o item 2.1.7 do anexo da Resolução RDC 328/99 mais o Decreto Federal 79094/77, artigo 83, § 2º.

**AUTUADO:** Carrefour Comercio e Industria Ltda CNPJ/CPF:45543915/0007-77

**PROCESSO 01028770064 AUTO DE INFRAÇÃO:** 93842

**ENDEREÇO:** R Albion, 111

**PENALIDADE IMPOSTA:** 800 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Artigo 10, inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 366 do Decreto Estadual 23430/74

**AUTUADO:** Partenon Tennis Clube CNPJ/CPF:88346549/0001-83

**PROCESSO 01031382061 AUTO DE INFRAÇÃO:** 95706

**ENDEREÇO:** Av Bento Gonçalves, 2018

**PENALIDADE IMPOSTA:** 500 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Lei Federal 6437/77 artigo 10 incisos X, XXIV, XXIX e XXXI, combinado com Lei Estadual 9751/93, mais Lei Complementar 257/91 e Portaria 518/04 MS.

**AUTUADO:** Salvador Luiz Abech CNPJ/CPF:9045010692

**PROCESSO 01043304060 AUTO DE INFRAÇÃO:** 98659

**ENDEREÇO:** R Magalhaes Calvet, 120

**PENALIDADE IMPOSTA:** 500 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Artigo 10, incisos XXIV, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 comb com Artigo 80, do Decreto Estadual 23430/74, mais Lei Municipal 395/97.

**AUTUADO:** Sociedade Gondoleiros CNPJ/CPF:92991470/

0001-82

**PROCESSO 01051700069 AUTO DE INFRAÇÃO:** 98660

**ENDEREÇO:** R Santos Dumont, 1147

**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Artigo 10, incisos X, XXIV, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com Norma Técnica 1/96. Aprovada pela Resolução Secretaria Municipal de Saúde 395/96.

**AUTUADO:** Lucinda Elizabeth Silva CNPJ/CPF:100254874

**PROCESSO 01054152046 AUTO DE INFRAÇÃO:** 93908

**ENDEREÇO:** R Antonio Rocha Meirelles Leite, 2419

**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Lei Federal 6437/77, artigo 10 incisos XXIV, XXIX e XXXI, combinado com Lei Municipal 395/97, artigos 135, 136 e 153

**DECISÃO FINAL:** Ultimada a instrução administrativa, esta Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde declara os processos elencados acima Conclusos, ficando mantidas as penalidades aplicadas.

ELISEU SANTOS, Secretário da Saúde.

## EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

**PROCESSO 001.037589.07.5**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADA:** Medrad do Brasil Ltda.

**OBJETO:** Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva para injetora de contraste Marca Medrad, do Hospital de Pronto Socorro.

**VIGÊNCIA:** 12 meses

**VALOR:** R\$ 870, 83

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93, artigo 25, Inciso I.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2007.

ELISEU SANTOS, Secretário Municipal de Saúde.



## PREGÃO ELETRÔNICO 208/07

PROCESSO 003.080513.07.7

**OBJETO:** Aquisição de contentores plásticos.

**PRAZO** limite para inserção de propostas: 9h do dia 21 de dezembro de 2007.

**ABERTURA** das propostas: 9h do dia 21 de dezembro de 2007.

**INÍCIO** da disputa: 14h do dia 21 de dezembro de 2007.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br](mailto:dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br).

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

## PREGÃO ELETRÔNICO 209/07

PROCESSO 003.080512.07.0

**OBJETO:** Aquisição de reagentes para laboratório.

**PRAZO** limite para inserção de propostas: 10h do dia 21 de dezembro de 2007

**ABERTURA** das propostas: 10h do dia 21 de dezembro de 2007

**INÍCIO** da disputa: 15h do dia 21 de dezembro de 2007

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br](mailto:dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br).

## PREGÃO ELETRÔNICO 210/07

PROCESSO 003.080514.07.3

**OBJETO:** Aquisição de materiais de segurança.

**PRAZO** limite para inserção de propostas: 16h do dia 21 de dezembro de 2007.

**ABERTURA** das propostas: 16h do dia 21 de dezembro de 2007.

**INÍCIO** da disputa: 14h30min do dia 26 de dezembro de 2007.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br](mailto:dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2007.

OMAR AQUILES CAFRUNE, Diretor da Central de Licitações e Contratos.

## RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA 003.080505.07.4

**OBJETO:** Reforma da EBE Ponta da Cadeia e Construção de

Chaminé de Equilíbrio.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do Departamento Municipal de Água e Esgotos vem retificar a publicação desta data referente à Modalidade da Licitação: Onde constou Convite, leia-se CONCORRÊNCIA.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2007.

**OMAR AQUILES CAFRUNE**, Diretor da Central de Licitações e Contratos.



## PREGÃO 41/07

**OBJETO:** Aquisição de Peças para Suspensão.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 27 de dezembro de 2007, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2007.

**RÉGIS ANTONIO DE SOUZA LEAL**, Diretor-Presidente Substituto

## CONVITE 39/07 RETIFICAÇÃO

**OBJETO:** Aquisição Parcelada de Correias

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

A COMPANHIA CARRIS retifica a publicação do dia 10 de dezembro de 2007, referente ao certame em epígrafe, onde consta "31 de outubro de 2007", leia-se "7 de dezembro de 2007". O restante não sofre alterações.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2007.

**LEANDRO FRAGA PEIXOTO**, Gerente Administrativo-Financeiro Substituto

## DISPENSA 24/07 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Material de higiene e limpeza.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
4238	FORTPEL COM. DESCARTÁVEIS LTDA.	522,00

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2007.

## DISPENSA 31/07 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Peças para Ferramentas.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
4227	PNEUMATECH COM. ASS. TEC. LTDA.	607,12

Porto Alegre, 7 de dezembro de 2007.

**PETTER FISCHER RANQUETAT**, Coordenador da Unidade de Compras.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO:** Excelsior S/A – Hotéis de Turismo

**OBJETO:** Acréscimo de 25% ao valor contratado e Acréscimo de Dotação Orçamentária.

**VALOR:** R\$ 8.675,00, valor total.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93.

**PROCESSO 001.003942.06.6**

Porto Alegre, 7 de dezembro de 2007.

**MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS**, Secretária Municipal de Educação.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

### RESULTADO

#### TOMADA DE PREÇOS 8/001.021753.07.5

**OBJETO:** Execução de serviços de desassoreamento do Conduto Forçado Carneiro da Fontoura, limpeza do Canal Menna Barreto e dos sifões junto ao Conduto Forçado Arroio D'Areia, no Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, através da Comissão de Licitação, torna público o resultado da licitação acima, como segue:

Participou da Licitação a empresa Encosan – Engenharia, Construções e Saneamento Ltda.

A Comissão, após análise da documentação, declara a Licitação Fracassada, após inabilitar a única licitante por não apresentar a documentação exigida no item 5.4, letra "f", do Edital.

A partir desta data abre-se o prazo recursal.

A Ata encontra-se afixada no mural do átrio do Departamento.

Porto Alegre, 5 de dezembro de 2007.

**ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA**, Diretor-Geral.

## DISPENSA

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através do Departamento de Esgotos Pluviais

**CONTRATADA:** Cootravipa - Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda.

**OBJETO:** Execução de serviço de manutenção e conservação corretiva do sistema pluvial na zona leste, no Município de Porto Alegre.

**VALOR:** R\$ 1.081.977,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 400-2625-339039781300-1

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso IV da Lei 8666/93.

**PROCESSO 001.051436.07.8**

Porto Alegre, 28 de novembro de 2007.

**ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA**, Diretor-Geral.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

### INEXIGIBILIDADES

**PROCESSO 002.072858.07.9**

**ASSUNTO:** Alienação de Estoques de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** ENGENHO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, inscrito no CNPJ 73.392.268/0001-90, estabelecido no município de Lajeado/RS, na Av. Benjamin Constant, 1555.

**NÚMERO** de áreas construídas não adensáveis de solo criado: o correspondente a 66,50m<sup>2</sup>, parte do montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

**VALOR:** o correspondente a R\$ 9.703,68

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8.666/93.

**PROCESSO 002.075247.07.0**

**ASSUNTO:** Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** ROSELI RABIN MELNICK, brasileira, casada, arquiteta, Carteira de Identidade 1008546771 SSP/RS, inscrito no CIC/MF 499.359.500/00, residente e domiciliado, nesta Capital, na Rua Padre Chagas, 415.

**NÚMERO** de índices adquiridos: o correspondente a 100,00m<sup>2</sup>, de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

**VALOR:** o correspondente a R\$ 44.311,00.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 7 de Dezembro de 2007.

**JOSÉ FORTUNATI**, Secretário do Planejamento Municipal.



## Câmara Municipal de Porto Alegre LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado dos julgamentos das propostas, por lotes, das seguintes licitações:

**PREGÃO ELETRÔNICO 156/07**

**PROCESSOS 8681/07 e 8701/07**

**OBJETO:** Aquisição de materiais elétricos (lâmpada fluorescente compacta 25W, lâmpada vapor metálico 150W, reator e refletor).

**LOTES 1, 2 e 4:** FERRAGEM PONTO SUL LTDA.

**LOTE 3:** Fracassado.

**PREGÃO ELETRÔNICO 163/07**

**PROCESSO 8702/07**

**OBJETO:** Aquisição de diversos materiais de escritório.

**LOTES 1, 4 e 6:** M.F. MACHADO SOARES

**LOTE 2:** FABESUL DISTRIBUIDORA LTDA.

**LOTE 3:** ROCHAZARDO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

**LOTE 5:** JUSSARA REGINA KOLOGESKI

A íntegra dos julgamentos encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços ([www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline) ou [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br)).

Porto Alegre, 7 de dezembro de 2007.

**JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA**, Pregoeiro.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

### EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

**PROCESSO 002.071647.07.4**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Joao Paulo Ambos da Silva.

**OBJETO:** Demolição de prédios do Residencial Vivenda Santa Paula Local: Av. Bento Gonçalves, 9991 – Porto Alegre

**PRAZO:** Imediato, a contar da Ordem de Início

**PREÇO:** R\$ 12.750,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1400-2623-339039 do exercício de 2007.

Porto Alegre, 7 de dezembro de 2007.

**MAURÍCIO DZIEDRICKI**, Secretário Municipal de Obras e Viação.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

### CONVITE 55/07

#### PROCESSO 001.056907.07.9

**MODALIDADE:** Convite do Tipo Menor Preço Global.

**OBJETO:** Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e assistência técnica por um período de 12 meses, nos equipamentos cinematográficos da Sala P.F. Gastal da Coordenação de Apoio Técnico e Administrativo da Secretaria Municipal da Cultura.

Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta:

**DATA:** 19 de dezembro de 2007, às 9h30min

**LOCAL:** Sala de Reuniões - Casa Torelly, sita na Av. Independência, 453

Informações e obtenção do Instrumento Convocatório e seus anexos, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, telefone: (51) 3289.8018, telefone-fax: (51) 3289.8019, mediante disquete.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2007.

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre GABINETE DO PREFEITO

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 839005/05

**PARTICIPANTES:** Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, CNPJ/MF 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora : 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o Município de Porto Alegre/RS inscrito no CNPJ 92.963.560/0001-60, na Praça Montívideo, 10 – Centro, com interveniência da Secretaria-Geral da Presidência da República.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do convênio 839005/2005 (Processo 23400.013539/2005-34).

**VIGÊNCIA:** 365 dias a partir de 1º de novembro de 2007, vencendo em 30 de outubro de 2008.

**DATA** e Assinaturas: 25 de outubro de 2007 – Daniel Silva Balaban – Presidente do FNDE, CPF 408.416.934-04, José Alberto Fogaça de Medeiros – Prefeito, CPF 063.015.250-00, Luiz Soáris Dulci – Ministro, CPF 405.627.197-68

**JOSÉ ALBERTO FOGAÇA DE MEDEIROS**, Prefeito.

# Conversações mudam a paisagem do Harmonia

O evento “Conversações internacionais: composições do pensamento educacional” mudou a paisagem do Parque Maurício Sirotsky Sobrinho (Harmonia). A cidade de Iona está pronta e a programação se iniciou ontem, 10, às 18h, com grande público no local.

Na manhã de segunda-feira, o evento já dava uma mostra do mosaico de atrações que será, com exposições de trabalhos da rede municipal de ensino e estandes de parceiros como a Brigada Militar, que leva ao parque orientações sobre preservação ambiental. Um dos espaços mais concorridos era o de credenciamento.

O evento prossegue até quinta-feira, 13, oportunizando amplo diálogo entre as 92 escolas da rede municipal de ensino e a cidade. As atividades ocorrerão das 8h30 às 22h, reunidas em momentos intitulados conversações, experimentações e exposições.

## Gabriel, o Pensador

Hoje, 11, nove conferencistas farão palestras simultâneas sobre diferentes temáticas como inclusão, constituição da infância, políticas públicas, modos de governo, educação de surdos, arte, escrita e vida e música. À tarde, a partir das 14h, Gabriel, O Pensador, falará sobre sua produção literária, fazendo uma interlocução com a música, no pavilhão 1 da cidade de Iona. Ainda durante a tarde até a noite, nas experimentações, professores da rede municipal farão relatos de projetos e vivências e ministrarão oficinas.

Programação completa do evento, currículo dos conferencistas e outras informações sobre as “Conversações Internacionais: composições do pensamento educacional” estão no site <http://www.conversacoesinternacionais.com.br>.



Gabriel estará no Pavilhão 1, a partir das 14h

## Telecentro de Monitores realiza formatura

Hoje, 11, às 14h, será realizada a formatura dos primeiros 31 monitores que fizeram os cursos do Telecentro de Formação da Capital. O evento acontece no Centro de Convivência do Tecnopuc (Avenida Bento Gonçalves, 4592, Bairro Partenon). Entre agosto e dezembro, monitores de 22 dos 34 telecentros comunitários foram capacitados para trabalhar com redes de aprendizagem, ministrar aulas nas unidades de Inclusão Digital e nas comunidades.

De acordo com Marta Voelcker, superintendente da Fundação Pensamento Digital, responsável pedagógica pela for-



Educação ambiental pode ser conferida em estandes como o da Brigada Militar

## Educação ambiental

Oficinas, exposições e esquetes teatrais integram a programação organizada pela Secretaria Municipal de Educação (Smed), em parceria com o Comitê Gestor de Educação Ambiental, para os quatro dias do evento.

Sediada no espaço 3C da cidade de Iona, a programação terá contribuições do Departamento de Esgotos Pluviais (DEP), Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) e Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam). A coordenadora do projeto de Educação Ambiental na Smed, Teresinha Sá Oliveira, destaca que o objetivo é minimizar o impacto do evento - que reunirá um público de 50 mil pessoas.

No espaço destinado à educação ambiental, uma das atrações é o estande do 1º Batalhão Ambiental da Brigada Militar, em que o público pode ver réplicas de animais em extinção e aprender sobre a importância da separação adequada do lixo. Segundo a soldado responsável pelo Núcleo de Educação Ambiental do 1º Batalhão Ambiental da Brigada Militar, Lisiane Rodrigues Piccoli, a mostra itinerante é levada a escolas em um trabalho de sensibilização para a necessidade de preservação do meio ambiente.

Outra ação é de prevenção à dengue. O trabalho de orientação à população está a cargo de 15 monitores de diversas escolas de Porto Alegre. Eles também vão divulgar espaços importantes de interação, como “A árvore dos sonhos”, lugar onde as pessoas poderão escrever e colar seus desejos para mudar o mundo. A Iona 3C e outros espaços do parque serão palco de apresentações teatrais.

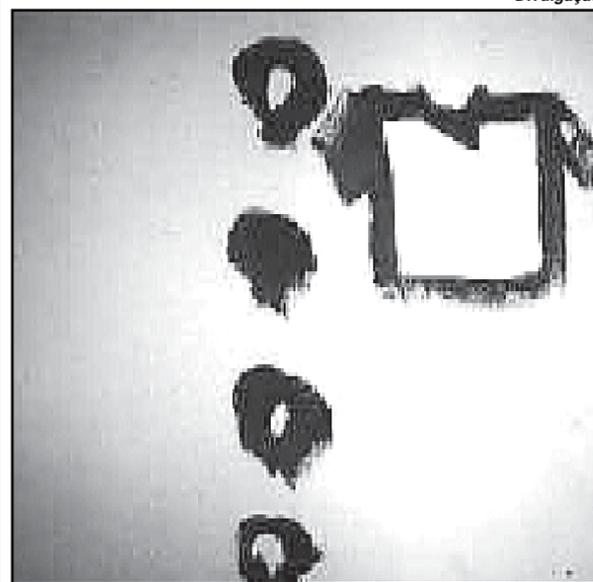
## CÂMARA MUNICIPAL

### Crianças especiais expõem pinturas

A Câmara Municipal de Porto Alegre exhibe, até 14 de dezembro, exposição de pinturas feitas por crianças especiais atendidas pela Nossa Casa do Grupo Esperança, integrante da entidade Grupo Libertação. A instituição é uma sociedade civil de caráter religioso e espiritualista, assistencial e cultural com sede na Rua Luísa Rocco, Bairro Medianeira.

A exposição pode ser visitada no saguão do Plenário Otávio Rocha, no 2º piso da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255), de segunda a quinta-feira, das 9 às 18 horas, e, na sexta-feira, das 9 às 16 horas (até 15 horas no último dia). Informações na Assessoria de Relações Institucionais, telefone (51) 3220-4392.

Divulgação



Uma das obras da mostra

### Proprietário do Unidão não aceita negociar

Ocupantes do loteamento Unidão-Restinga, localizado na Rua Clara Nunes, 5018, Bairro Restinga, estiveram na Câmara Municipal de Porto Alegre para reunião conjunta das comissões de Urbanização, Transportes e Habitação (Cuthab) e de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana (Cedecondh). Na oportunidade, trataram do reassentamento de 330 famílias que ocupam a área desde 2001 e que estão com determinação judicial para deixar o local.

Na presença de representantes do Ministério Público do Rio Grande do Sul, da Defensoria Pública, da Caixa Econômica Federal (CEF), da Secretaria Estadual de Habitação, Saneamento e Desenvolvimento Urbano (Sehadur), Uampa e CAR Restinga, o proprietário da área informou que não existe a possibilidade de novas negociações. “Há 10 anos venho relevando o problema e o Poder Público não acha uma solução, portanto não aceito mais negociar”, disse Telmo Yurgel. Ele informou, ainda, que sua empresa vem arcando com os prejuízos desde a ocupação do local. “Preciso que desocupem sob pena de ter minha empresa falida”.

Durante a reunião, foi composta a criação de uma comissão de cinco pessoas para ir à Prefeitura para buscar uma solução para aquelas famílias que deverão deixar o loteamento nos próximos dias. No encontro, o prefeito convocou representantes do Demhab e recebeu a comissão, que propôs a compra da área pelo Executivo utilizando índices construtivos para garantir a permanência das famílias no loteamento. O prefeito se comprometeu em analisar a proposta e dar uma resposta nos próximos dias.

**Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.**